



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Educação.
Responsável pela demanda:	Janaína Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	107786
E-mail institucional:	secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 040/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 061/2025, Pregão Eletrônico n.º 028/2025. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMANS. CNPJ: 21.505.692/0001-08. Órgão Não participante: Município de Serrania/MG Objeto: contratação de empresa para fornecimento de veículos diversos 0KM, novos.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	Renault Oroch 1.6

3. JUSTIFICATIVA
A presente contratação tem como objetivo a aquisição de um veículo automotor com capacidade mínima para cinco passageiros, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Serrania/MG. Tal demanda surge da necessidade crescente por transporte adequado e seguro de servidores, transportes de materiais, transportes de gêneros alimentícios, etc. A aquisição do veículo busca suprir essa carência, proporcionando maior flexibilidade logística, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais e, sobretudo, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços públicos de educação, conforme preconizado pelo Sistema Único de educação (Sistema Municipal de Ensino). Essa iniciativa está alinhada às diretrizes da política pública de educação, que visam garantir acessibilidade, efetividade e a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população. Destaca-se ainda que o investimento necessário para a aquisição do veículo será realizado por meio de convênio ou emenda estadual, reforçando o compromisso e a cooperação entre o Município de Serrania/MG e o Governo do Estado no desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura da educação pública, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população serraniense. Dessa forma, a aquisição do veículo não apenas atende a uma necessidade imediata por melhorias no atendimento, mas também integra uma estratégia de médio e longo prazo de fortalecimento da rede municipal de educação, assegurando maior acessibilidade, eficiência e resolutividade nos serviços prestados à comunidade de Serrania/MG.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor do departamento de Administração

Matrícula: 110901

Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha

Cargo: Diretora de Departamento de Educação

Matrícula: 107786.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto Funcional: 02.004.001.12.122.0016.1003.4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Departamento de Educação - 2.755.000.0000.000 – Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e. Projeto Funcional 02.004.001.12.122.0016.1003.4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Departamento de Educação - 1.500.000.1001.000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. FICHA 103/2026.

Valor R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro e aditivo, cópia da emenda parlamentar, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaina Moreira Miguel Peçanha
Diretora de Departamento de Educação

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 12 de Junho de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-